



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.209

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.987, DE 25/02/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º- De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.987, de 25 de fevereiro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para ser destinada ao 5º Simpósio Integrado programa Alcholes Y Levadura.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.50.43 – Subvenções Sociais

F.P.13392001502.049 – 5º Simpósio Int. Pr. Alch Y Levadura.....R\$ 13.600,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

9.9.90.99 – Reserva de Contingência

F.P.99999999902.099 – Reserva de Contingência.....R\$ 13.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 01 de março de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.